



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1.449/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **2097/2011-20.208**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, pelo fato da existência de uma condicionante a ser cumprida na Portaria nº **1.546/2012 -SRH**, de **20 de agosto de 2012**, que outorgou a **Santa Helena Energia LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **12.150.746/0001-60** em seu Artigo 1º, no quadro de dados do empreendimento, **ONDE SE LÊ: "CONSUMO A MONTANTE DA PCH YPÊ... (explicitada na condicionante da Portaria de Outorga)"; LEIA-SE: "CONSUMO A MONTANTE DA PCH YPÊ A SEREM DESCONTADOS DAS VAZÕES MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES: conforme anexo II"**; em seu Art. 2º, **EXCLUIR** o inciso VIII pelo fato da condicionante ter sido cumprida em sua integridade e **INCLUIR o anexo II**, que doravante é parte integrante da **Portaria nº 1.546/2012**:

ANEXO II – CONSUMOS A MONTANTE DA PCH YPÊ A SEREM DESCONTADOS DAS VAZÕES MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES AO LONGO DO PRAZO DE VALIDADE DA OUTORGA (m³/s)

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | MÉDIA |
|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2012 | 1,105 | 1,105 | 1,105 | 1,105 | 1,105 | 1,105 | 1,105 | 8,512 | 8,512 | 1,105 | 1,105 | 1,105 | 2,339 |
| 2017 | 1,316 | 1,316 | 1,316 | 1,316 | 1,316 | 1,316 | 1,316 | 10,52 | 10,52 | 1,316 | 1,316 | 1,316 | 2,849 |
| 2022 | 1,596 | 1,596 | 1,596 | 1,596 | 1,596 | 1,596 | 1,596 | 12,99 | 12,99 | 1,596 | 1,596 | 1,596 | 3,496 |
| 2027 | 1,956 | 1,956 | 1,956 | 1,956 | 1,956 | 1,956 | 1,956 | 15,66 | 15,66 | 1,956 | 1,956 | 1,956 | 4,239 |
| 2032 | 2,394 | 2,394 | 2,394 | 2,394 | 2,394 | 2,394 | 2,394 | 18,50 | 18,50 | 2,394 | 2,394 | 2,394 | 5,078 |
| 2037 | 2,944 | 2,944 | 2,944 | 2,944 | 2,944 | 2,944 | 2,944 | 21,45 | 21,45 | 2,944 | 2,944 | 2,944 | 6,027 |
| 2042 | 3,639 | 3,639 | 3,639 | 3,639 | 3,639 | 3,639 | 3,639 | 24,54 | 24,54 | 3,639 | 3,639 | 3,639 | 7,123 |

Fonte: Estudo encomendado pela Usuária (processo)

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás

Fone: (62) 201-5150

www.semarh.goias.gov.br

semarh@semarh.goias.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

*Recebido em 11/06/13
Karla Karine Cavalcanti*

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br